

## Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Av. São João, 75 - Centro CNPJ: 07.598.659/0001-30 - CGF: 06.920.260-5

Lei nº 494/2005 de 29 de janeiro de 2005.

Altera o valor do vencimento básico dos cargos que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica definido os valores dos vencimentos base, dos ocupantes dos cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura Municipal, adiante apontados, na forma que indica:

Cargo	Valor do Vencimento Base
Enfermeiro	1.500,00
Enfermeiro do PSF	1.500.00
Cirurgião Dentista	1.500,00
Cirurgião Dentista do PSF	1.500,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2005, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, em 29 de janeiro de 2005.

Antônio de Pádua Arcanjo Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Av. São João, 75 - Centro CNPJ: 07.598.659/0001-30 - CGF: 06.920.260-5

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2005 de 29/01/2005 que altera o valor do vencimento básico dos cargos que indica e dá outras providências.

## FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento,

Para fins de legitimar, por completo, os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú- Ceará, que foi, nesta data, sancionada a Lei 495/2005 que altera o valor do vencimento básico dos cargos que indica e dá outras providências.

Pelo que manda afixar o presente Edital, junto à cópia do diploma legal em referência, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias em locais de maior acesso e visibilidade para cumprir seus efeitos de conhecimentos e controle social do povo santanense.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2005.

Antônio de Pádua Arcanjo Prefeito Municipal